



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial,
Departamento Regional, Bahia, no uso de suas atribuições,
confere o certificado de Qualificação Profissional em **Programador Front-End**, a

DANIEL DOS REIS,

inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº [REDACTED]
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,
tendo em vista a conclusão do Curso com carga horária de 348 horas,
no período de 19/10/2021 a 06/06/2022.

Bahia, 22 de junho de 2022.

Rodrigo Vasconcelos Alves
GERENTE
SENAI BA

Nome Aluno:	DANIEL DOS REIS
-------------	-----------------

Curso:	Programador Front-End
Base Legal:	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 42 da Lei 9.394/1996, redação dada pela Lei 11.741/2008; • Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto nº 5.154/2004, redação dada pelo Decreto nº 8.268/2014; • Resolução CNE/CP nº 01/2021;
Perfil Profissional	O estudante concluinte do curso Programador Front-End deve ser capaz de programar sistemas utilizando as principais tecnologias do front-end, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.

Unidade Curricular	H/A	Conceito
Codificação para Front -End	140	APTO
Fundamentos da Indústria 4.0	12	APTO
Fundamentos da Qualidade e Produtividade	12	APTO
Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação	20	APTO
Interação com APIs	40	APTO
Lógica de Programação	14	APTO
Metodologias Ágeis	12	APTO
Saúde e Segurança no Trabalho	12	APTO
Sustentabilidade nos Processos Industriais	8	APTO
Testes de Front-End	40	APTO
Versionamento	16	APTO
Conceito Final:		APTO

Código Validador: e1abd707-8391-4a5c-887a-6f9694b80643

Para validar o documento, acesse <https://sgweb.senai.br/documentos> e informe o código validador.

